Procuradoria geral do município



PORTARIA Nº 60/2023

"DISPÕE SOBRE A

EXONERAÇÃO DE

SUPERVISOR DE

ALMOXARIFADO DE

TUPACIGUARA-MG E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

Art.1º- Fica Exonerada a seguinte Agente Pública do Cargo em Comissão de SUPERVISORA DE ALMOXARIFADO, de TUPACIGUARA/MG:

I- Sra. CAROLINE ALVES RODRIGUES FERREIRA, brasileira, capaz, solteira, portadora do RG 18.302.226, inscrita no CPF nº 075.511.496-51, residente e domiciliada à Rua Getúlio Vargas, nº 205, bairro São Cristóvão, no município de Tupaciguara/MG.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de agosto de 2023.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal